DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9DD3A3B051D2

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.345.826,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 9.345.826,73

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

66	04.122.0005.1048.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
120	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	625.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
148	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

215	12.361.0030.1674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	185.135,42	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
1133	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	132,54	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 544 00	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

322	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	208.662,62	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

373	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	3.242,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
376	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	700.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
384	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	748.138,09	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
388	12.365.0030.1674.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	2.051.861,91	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
415	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	2.500.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
425	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	1.250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

483	08.243.0015.2124.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.880,88	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
563	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	23.780,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
566	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	92.145,62	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 10 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

677	20.605.0054.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECI	29.400,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

731	04.131.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE, DES. ECONÔMICO E TURISMO

745	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SEC.MUN DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO

789	16.481.0040.1400.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

882	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	461.947,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
894	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1066	13.392.0038.2294.0000	APOIO E ESTIMULOS AS ATIVIDADES CULTURAIS	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
33	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
36	08.244.0016.2672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-120.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
41	08.244.0016.2672.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-5.728,56	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

44	04.122.0005.2043.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

91	04.122.0005.1677.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
95	04.122.0005.1702.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
96	04.122.0005.1708.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

97	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.01.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
99	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
100	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
104	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
109	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-37.560,88 F.R. Grupo: 1 500 00
112	04.122.0005.2040.0000 3.3.50.43.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
113	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
165	24.722.0005.2593.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
167	28.843.0005.2040.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 05 01 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE ARREC. E TRIBUTOS - SMART

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 05 01 SUPERINTENDÊNCIA MUN. DE ARREC. E TRIBUTOS - SMART

196	04.123.0005.2081.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-29.400,00 F.R. Grupo: 1 500 00
197	04.123.0005.2081.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-120.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

210	12.361.0030.1209.0000 4.4.90.52.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-15.135,42 F.R. Grupo: 1 569 00
228	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.91.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-132,54 F.R. Grupo: 1 500 00
235	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00
280	12.361.0030.2690.0000 3.3.90.40.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-24.271,44 F.R. Grupo: 1 500 00
300	12.365.0030.2260.0000 3.3.90.30.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

316	12.361.0030.1201.0000 4.4.90.61.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-38.662,62 F.R. Grupo: 1 540 00
317	12.361.0030.1202.0000 4.4.90.51.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

318	12.361.0030.1202.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00
319	12.361.0030.1202.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
324	12.361.0030.1506.0000 4.4.90.52.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
325	12.361.0030.1506.0000 4.4.90.52.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00
326	12.361.0030.1506.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
328	12.361.0030.1650.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-32.216,95 F.R. Grupo: 1 542 00
330	12.361.0030.1674.0000 4.4.90.52.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-395.500,00 F.R. Grupo: 1 542 00
332	12.361.0030.1700.0000 4.4.90.61.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
334	12.361.0030.1700.0000 4.4.90.61.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

337	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.700.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00
340	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-1.000.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00
341	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	-67.483,05 F.R. Grupo: 1 542 00
347	12.361.0030.2203.0000 3.1.90.11.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00
356	12.361.0030.2203.0000 3.3.50.43.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00
357	12.361.0030.2203.0000 3.3.50.43.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00
358	12.361.0030.2203.0000 3.3.50.43.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO SUBVENÇÕES SOCIAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	-45.300,00 F.R. Grupo: 1 542 00
366	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.30.00 543 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	-3.242,00 F.R. Grupo: 1 543 00
383	12.365.0030.1260.0000 4.4.90.51.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	-200.000,00 F.R. Grupo: 1 541 00

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 06 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO BÁSICO

385	12.365.0030.1506.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-500.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
393	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-600.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
395	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
396	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-900.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
408	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-50.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
433	12.365.0030.2680.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-700.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

482	08.243.0015.2124.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-44.282,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
484	08.243.0015.2154.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-1.110,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
487	08.243.0015.2154.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-18.673,62	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - F.M.A.S

501	08.244.0016.1673.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
541	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-23.780,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

683	20.605.0054.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA E ABASTECIME	-90.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

725	04.131.0005.2092.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE, DES. ECONÔMICO E TURISMO

744	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SEC.MUN DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO

757	15.451.0040.1320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
764	15.451.0040.1330.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
775	15.451.0040.2320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-50.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUN. DE MIGUEL ALVES
RUA MARIANO MENDES, Nº 33 - CENTRO
06553614/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.965

02 14 00 SEC.MUN DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E SANEAMENTO

793	17.512.0040.1454.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S

883	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-261.896,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
898	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-6.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
920	10.301.0020.2184.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-200.051,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
977	10.301.0020.2698.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1106	27.812.0073.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E LAZER	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-9.345.826,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ALVES, 04 de MAIO de 2026

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390 Dados: 2026.06.26 09:48:52 -03'00'

FRANCISCO ANTÔNIO R DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252841E32765389

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº20/2026 **MIGUEL ALVES-PI, 26 DE JUNHO DE 2026.**

*"Dispõe sobre a aplicação, no município de Miguel Alves–PI, da Política de Regularização Fundiária Urbana instituída pela Lei Estadual nº 8.153, de 20 de setembro de 2023; cria o Programa "**MEU PEDACINHO DE CHÃO LEGALIZADO**" e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a irregularidade fundiária priva as pessoas da condição de cidadãos efetivamente incluídos na ordem jurídica, ofendendo os fundamentos da República estabelecidos no art. 1º da Constituição Federal e os objetivos elencados no art. 3º da Carta Magna, além de impossibilitar a concretização de diversos direitos previstos no art. 5º do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3° da Constituição Federal, que estabelece como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, visando erradicar a pobreza e a marginalização, por meio da redução das desigualdades sociais e regionais;

CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme art. 182, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que garantem a propriedade privada e sua função social, bem como a legislação ordinária vigente;

CONSIDERANDO o Estatuto das Cidades, Lei n° 10.257/2001, que estabelece a regularização fundiária como um dos instrumentos da Política Urbana (Art. 4°, V, q);

CONSIDERANDO a instituição de normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO a criação, pela Lei Estadual nº 8.153/23, da Política Estadual de Regularização Fundiária Urbana; de um novo procedimento para o atingimento desse fim; e a

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA - 00.433.** - 30/06/2026 12:54:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA - 00.433.** - 30/06/2026 13:40:50

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais